

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****JUSTIFICATIVA**

Apresento à apreciação desta Casa o Projeto de Lei que institui a obrigatoriedade de espaços acessíveis em grandes eventos em Campo Largo, garantindo a plena participação de pessoas com deficiência na vida cultural, esportiva e social do município.

A proposta busca atender ao direito constitucional à igualdade e dignidade, promovendo a inclusão e acessibilidade em eventos públicos e privados, públicos de grande porte ou realizados em locais de uso coletivo.

Com esta iniciativa, reforçamos o compromisso do município com a inclusão social, garantindo assentos adaptados, salas sensoriais, acompanhante e meia-entrada para pessoas com deficiência, além de oferecer segurança e conforto durante a participação em eventos.

A medida é inspirada em projetos de sucesso implementados em Curitiba e outras cidades brasileiras, adaptando-se à realidade de Campo Largo.

Diante da relevância social e cultural, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Campo largo, 01 de outubro de 2025.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
VEREADOR